

AS FORMAS DA VIOLÊNCIA E A “BANALIDADE DO MAL” (ARENDDT)
THE FORMS OF VIOLENCE AND THE “BANALITY OF EVIL” (ARENDDT)

Maria Garcia

Professora Associada Livre-Docente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP. Professora de Direito Constitucional, Direito Educacional e Biodireito Constitucional. Professora de Biodireito/Bioética do Centro Universitário Assunção - UNIFAI. Membro da CoBi – Comissão de Bioética do HCFMUSP. Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP. Procuradora do Estado de São Paulo - IPESP. Ex-Assistente Jurídico da Reitoria da Universidade de São Paulo - USP. Membro-fundador e atual Diretora Geral do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - IBDC. Coordenadora Revista de Direito Constitucional e Internacional Editora Revista dos Tribunais. Membro da Academia Paulista de Letras Jurídicas (Cadeira Enrico T. Liebman). Associada Honorária do CONPEDI. Membro do Conselho Deliberativo do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP (triênio 2015-2017). Membro do Conselho Superior de Direito da Federação do Comércio - FECOMERCIO. Membro do Conselho Editorial da Revista da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Membro do Conselho Editorial da Revista De Jure, do MPMG - Ministério Público de Minas Gerais. Presidente da Comissão Permanente de Estudos de Bioética do IASP, São Paulo (Brasil).
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7630373003979562>.

Autora convidada.

RESUMO: A crise social e cultural da sociedade. A modernidade contemporânea. Razão / emoção e a educação integral

PALAVRAS-CHAVE: Crise. Modernidade. Educação. A grande via.

ABSTRACT: *Contemporarian social and cultural crisis. Modernity. Education. The highway.*

KEYWORDS: *Crisis. Modernity. Education. Highway*

INTRODUÇÃO

As crises social e cultural assinaladas pelos meios de expressão, interna e internacionalmente, a violência que se mostra sob as mais variadas formas, desde a mais sutil como a discriminação contra as pessoas, em variados níveis, levam à reflexão sobre causas, origens e meios de mudança e transformação.

Nessa conformidade, o presente estudo detém-se em vários itens dessa situação a partir, primeiramente, da própria crise social e cultural da sociedade contemporânea, em seu todo, vez que os atuais meios de comunicação permitem a extensão desse estudo em nível quase global.

Em seguida, a verificação das necessidades humanas básicas que o art. 6^a da Constituição enumera, com o propósito de seu atendimento pela ordem econômica (art. 170) e social (art. 193), compondo o Estado do Bem-Estar ou Bem Comum, na acepção de Dalmo de Abreu Dallari, o Estado como “a ordem jurídica soberana que tem por fim o bem comum de um povo situado em determinado território”, sendo “Bem Comum o conjunto de todas as condições de vida social que consintam e favoreçam o desenvolvimento integral da personalidade humana” (Papa João XXIII), (DALLARI, 2012, p. 122,112).

Passa-se, então, a indagar sobre os aspectos criatividade / destrutividade da pessoa, adentrando-se as condições psico – espirituais, que compõem o ser humano, à luz de informes da área psicanalítica.

Personalidade e identidade são temas também verificados pela lente da Psicologia, tudo levando à indagação sobre a *violência* “forma de constrangimento físico ou moral” (Dicionário Aurélio); “constrangimento físico ou moral exercido sobre a vontade de alguém para obrigá-lo a consentir ou a submeter-se à vontade de outrem”. Também “exercer violência, coagir, forçar” (ENCICLOPÉDIA LAROUSSE, 1998).

O Código Civil (Lei n. 10.406, de 2002) refere-se, expressamente aos *direitos da personalidade* e a Constituição, art. 1^o, III, estabelece, como princípio fundamental da República Federativa do Brasil, “a dignidade da pessoa humana”.

Aborda-se, em seguida, a dicotomia razão / emoção, que compõem a vida psíquica do ser humano e a ênfase na racionalidade, em todos os aspectos da existência humana verificando-se, contemporaneamente, um maior interesse no componente cerebral das *emoções*, longamente tratadas por Abbagnano (DICIONÁRIO DE FILOSOFIA, 1998) em que destacamos a concepção aristotélica (“toda a afeição da alma, acompanhada pelo prazer ou pela dor”); de S. Tomás (“como afeição, como modificação sofrida, relacionando-a com o aspecto da alma no qual ela é potencialidade e pode receber ou sofrer uma ação”); Hobbes (“que situava as emoções entre as quatro faculdades humanas fundamentais, ao lado da força física, da experiência e da razão (*De Cive*, I, 1); Kant (“o primeiro a introduzir explicitamente a categoria do sentimento como autônoma e mediadora entre as admitidas tradicionalmente (razão e vontade), reconheceu claramente o significado e a função biológica das emoções,

embora fosse levado por sua doutrina moral, a simpatizar com a tese dos estóicos, de que elas são doenças da alma”).

E “na indagação contemporânea, bem mais atenta aos dados e elementos de fato da condição humana, as teorias das emoções “[são]” concordes em atribuir-lhes significado próprio e objetivo. [...] As teorias científicas e filosóficas contemporâneas partem da convicção de que não é possível compreender a existência do homem, seja como organismo, seja como eu ou pessoa, sem levar em conta a experiência emocional”.

Atenta-se, por final, ao disposto na Constituição, art. 3º, I quando inclui, entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil”, construir uma sociedade livre, justa e solidária” – sendo a *solidariedade*, especificamente, “termo de origem jurídica que, na linguagem comum e na *filosófica*, significa: 1º inter-relação ou interdependência; 2º assistência recíproca entre os membros de um mesmo grupo (por ex. S. Familiar, S. humana, etc.). Neste sentido, fala-se de *solidarismo* para indicar a doutrina moral e jurídica fundamentada na solidariedade (Cf. L. Bourgeois, “La solidarité”, 1987)”.

Ao tratar da violência na sociedade contemporânea, coloca-se a solidariedade, uma das formas do *amor* – (termo prismático, compondo várias manifestações), como uma atitude da educação, para a possibilitação do convívio social, em oposição às formas da violência.

1 A SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: CRISE SOCIAL E CULTURAL

Erick Fromm (s/d) dedica várias páginas à sociedade moderna, industrializada, urbanizada e tecnicista propondo a *humanização da tecnologia*:

Quais são os princípios orientadores desse sistema tal como ele existe atualmente?

[...] o primeiro princípio é a máxima de que algo *deve* ser feito porque é tecnicamente *possível* fazê-lo.

Se é possível fabricar armas nucleares, elas devem ser fabricadas, ainda que possam destruir-nos a todos. Se é possível ir à Lua ou aos planetas, tem-se de fazê-lo, mesmo que seja à custa de muitas necessidades insatisfeitas aqui na Terra.

Esse princípio representa a negação de todos os valores que a tradição humanista desenvolveu. Essa tradição diz que algo deveria ser feito porque é necessário ao homem, ao seu crescimento, alegria e razão, porque é belo, bom ou verdadeiro.

Uma vez aceito esse princípio de que algo deve ser feito porque é tecnicamente viável, todos os outros valores são destronados e o desenvolvimento tecnológico passa a ser a base da ética.¹

¹ Acrescentaríamos que “é tecnicamente *possível* fazê-lo” e representa *poder*, a única força que parece mover as pessoas. *Poder* aqui, no sentido de Max Weber: “Poder significa toda probabilidade de impor a própria vontade
Revista *Argumentum* – RA, eISSN 2359-6889, Marília/SP, V. 21, N. 2, pp. 515-529, Mai.-Ago. 2020. 517

O segundo princípio é o da *eficiência e produção máximas*.

A exigência da eficiência máxima conduz, como consequência, à exigência da individualidade mínima.

A máquina social trabalha mais eficazmente, assim se crê, se as pessoas são reduzidas a unidades puramente quantificáveis cujas personalidades podem ser expressas em cartões perfurados. Essas unidades podem ser mais facilmente administradas por regras burocráticas porque não criam dificuldades ou provocam atrito.

A fim de se atingir esse resultado, os homens devem ser desindividualizados e ensinados a encontrar sua identidade na companhia de outros em vez de em si mesmos².

Charles Taylor³, no século passado, adverte para uma “outra perda da liberdade” (além de individualismo e da razão instrumental) conforme refere, particularmente, Alexis de Tocqueville:

Numa sociedade formada de indivíduos “fechados na solitude do seu próprio coração”, poucas pessoas desejarão participar ativamente na vida política. Elas preferirão ficar em casa para fruir das satisfações da vida privada, tanto tempo quanto o governo do momento assegure os meios de satisfazê-las e distribuí-las muito generosamente.

É a porta aberta para uma forma nova e tipicamente moderna de despotismo, que Tocqueville chamou despotismo “doce”.

Não se tratará mais de uma tirania fundada, como outrora vezes sobre o terror e a opressão. O governo permanecerá doce e paternalista. Manterá mesmo as formas democráticas organizando regularmente eleições. Mas, na realidade, tudo será regido por “um imenso poder tutelar” sobre o qual as pessoas terão pouco controle⁴.

Dentro da crise cultural, a *questão ética*: do grego *ethos*, caráter, correção⁵ e *política*⁶.

Fica aí o retrato da contemporaneidade social, apesar das grandes transformações tecnológicas que, de fato, vieram agravar a situação exposta, levando a extremos de violência de há muito esquecidos⁷.

numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade”. (“Economia e Sociedade”, UnB, Brasília, 1994, p. 33)

² Nesse sentido, o papel básico da *internet*: próximos, mas distantes.

³ “Le malaise de la modernité”, (“O mal-estar da modernidade”), Editions du Cerf, Paris, 1994, pp. 17-18. Tradução livre

⁴ “A única defesa contra esse poder, pensava Tocqueville, consiste numa forte cultura política que valorize a participação, tanto nos diferentes níveis de governo como nas associações livres. Mas a atomização dos indivíduos voltados para si mesmos milita contra essa atitude. Desde que a participação enfraqueceu e que as associações benévolas que dela eram o veículo desapareceram, o indivíduo – cidadão encontrou-se só diante do grande Estado burocrático diante do qual sente-se, justamente, impotente. O cidadão encontra-se ainda mais desprovido e o círculo vicioso do despotismo paternal se fecha” (p. 17).

⁵ “Estudo dos conceitos envolvidos no raciocínio prático: o bem a ação correta, o dever, a obrigação, a virtude, a liberdade, a racionalidade, a escolha”, “Dicionário Oxford de Filosofia”, Simon Blackburn, Jorge Zahar Editora, Rio de Janeiro, 1997, p. 129

⁶ Dentre as várias acepções (“doutrina do direito e da moral; teoria do Estado, o estudo dos comportamentos intersubjetivos): “a arte ou a ciência do governo” (Dicionário de Filosofia”, Nicola Abbagnano, Martins Fontes, São Paulo, 1998.

2 AS NECESSIDADES BÁSICAS HUMANAS

Por certo o art. 6º da Constituição Federal expõe o quadro das necessidades humanas básicas, como sejam, “a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”, dispondo, ainda, o art. 230 sobre o art. 230 sobre o amparo às pessoas idosas, “assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem – estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

A partir daí, outras necessidades surgem, de natureza psico – espiritual, demandando compreensão e atendimento.

Em “Uma teoria da motivação humana”, A. H. Maslow⁸ expõe que:

As necessidades humanas estão organizadas numa hierarquia de valor ou premência, quer dizer, a manifestação de uma necessidade se baseia geralmente na satisfação prévia de outra mais importante ou premente. O homem é um animal que sempre deseja. Não há necessidade que possa ser tratada como se fosse isolada; toda necessidade se relaciona com o estado de satisfação ou insatisfação de outras necessidades. (MASLOW, 1977, p. 337).

Estabelece-se, assim, uma escala de “valores ou premências”, desde a fome e a necessidade de abrigo às “necessidades de estima:

Todas as pessoas, na nossa sociedade (salvo algumas exceções patológicas), sentem necessidade ou desejo de auto – avaliação estável, firme e geralmente alta, bem como de auto-estima e de respeito de outras pessoas.

Por auto – estima firme entendemos aquela que é baseada na capacidade real , nas realizações e no respeito de terceiros.

[...].

A satisfação da necessidade de auto – estima conduz a sentimentos de auto – confiança, valor, força, capacidade e utilidade. A frustração dessas

⁷ “Queremos dois futuros na tecnologia?”, indaga Nina da Hora, *in* Folha de S. Paulo 22/11/2019, p. A3. E afirma: “Podemos estar criando outro nível de desigualdade, referindo: Todo dia nos deparamos com uma notícia diferente que envolve tecnologia e suas contribuições para avanços de outras áreas. Todo dia, também com esses avanços, contribuimos para uma certa preocupação e ansiedade nos jovens que estão iniciando na carreira. No que esses avanços podem impactar seus futuros? Bom, os jovens que têm acesso a recursos e à educação de qualidade conseguem ingressar nesse tipo de discussão e provocação que faço neste parágrafo. Mas e os jovens marginalizados pela sociedade, qual a perspectiva destes em relação a esse debate? Como a tecnologia chega neles? Ela chega? Nascemos e vivemos numa sociedade que é desigual, e como estamos caminhando para uma era cada vez mais tecnológica, precisamos ressignificar a tecnologia e seus acessos. [...] Vemos que muitas das mudanças que a tecnologia trouxe não chegaram a todos os lugares. Sem querer, podemos estar criando outro nível de desigualdade, a desigualdade tecnológica, que está muito atrelada à educação, ao acesso”.

⁸ Traduzido do original “A theory of human motivation”, publicado em “Psychological Review”, 50: 1943. Reproduzido com autorização do autor e de American Psychological Association”, *in* “O comportamento humano na empresa”, Yolanda Ferreira Balcão e Laerte Leite Cordeiro, Ed. da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1977.

necessidades, entretanto, produz sentimentos de inferioridade, fraqueza e desamparo. Por sua vez, esses sentimentos provocam desânimo básico ou tendências compensatórias e neuróticas. Podemos apreciar facilmente o valor da necessidade de auto – confiança básica e entender quão desamparadas são as pessoas que dela carecem, estudando neuroses traumáticas graves”. (MASLOW, 1977, p. 337).

[...]

Maslow chama a atenção para o “caráter inconsciente das necessidades: “Essas necessidades não são obrigatoriamente conscientes ou inconscientes. Em geral, entretanto, elas são mais frequentemente inconscientes do que conscientes na pessoa média”. (MASLOW, 1977, p. 337).

E ressalta:

Não precisamos, a esta altura, rever o enorme volume de provas que indicam a importância crucial da motivação inconsciente. Podemos dizer, *a priori*, que o conjunto das motivações inconscientes é bastante mais importante do que as motivações conscientes. As necessidades a que chamaríamos fundamentais são frequentemente, e em grande parte, inconscientes, embora possam tornar-se conscientes, não pessoas preparadas, mediante o uso de técnicas apropriadas. (MASLOW, 1977, p. 337).

Finalizando, afirma ainda Maslow:

1. Há pelo menos cinco séries de objetivos a que podemos chamar necessidades fundamentais.

Em resumo, são elas as necessidades fisiológicas, de segurança, de amor, de estima e de auto-realização.

Somos motivados pelo desejo de atingir ou manter as diversas condições sobre as quais se baseiam essas satisfações fundamentais e por certos desejos, mais intelectuais.

2. Esses objetivos fundamentais estão relacionados entre si e apresentam-se numa hierarquia de importância ou importância.

[...]

3. Qualquer frustração ou possibilidade de frustração dos objetivos humanos fundamentais e qualquer ameaça às defesas que os protegem ou às suas condições fundamentais são consideradas ameaças psicológicas.

Com poucas exceções, toda a psicopatologia provém, em parte, dessas ameaças. Se quisermos, poderemos definir um homem fundamentalmente frustrado como *doente*.

4. Essas ameaças fundamentais é que produzem as reações gerais de emergência.

Decorre dessas considerações a possibilidade de que um ser humano, frustrado no alcance de suas necessidades fundamentais, das fisiológicas àquelas de amor e tudo isto que envolve – (pois o amor é um conceito prismático – além das conotações gregas de *eros*, *filia* e *ágape*)– venha a manifestar atitudes de violência nos seus relacionamentos (o que não impede sua responsabilização mas explica origens, graus de responsabilidade e recuperação).

3 CRIATIVIDADE E DESTRUTIVIDADE

Em “Esboço de Psicanálise” Freud (1975, p, 169) explica o “aparelho psíquico”, seu órgão corporal (cérebro, ou sistema nervoso”) e “nossos atos de consciência”:

Chegamos ao nosso conhecimento deste aparelho psíquico pelo estudo do desenvolvimento individual dos seres humanos.

À mais antiga destas localidades ou áreas de ação psíquicas damos o nome de *id*. Ele contém tudo o que é herdado, que se acha presente no nascimento, que está assente na constituição – acima de tudo, portanto, os instintos, que se originam da organização somática e que aqui (no *id*) encontram uma primeira expressão psíquica sob formas que nos são desconhecidas.

[...] A única qualidade predominante no *id* é a de ser inconsciente.

[...] O âmago de nosso ser é então, formado pelo *obsкуро id*, que não tem comunicação direta com o mundo externo e só é acessível, mesmo ao nosso conhecimento, mediante outro agente.

Dentro desse *id* operam os *instintos* orgânicos, que são, eles próprios, compostos de fusões de duas forças primevas (Eros e destrutividade) em proporções que variam e se diferenciam umas das outras por sua relação com órgãos ou sistemas de órgãos.

[...] O *id* obedece ao inexorável princípio do prazer. Mas não o *id* sozinho. Parece que também a atividade dos outros agentes psíquicos só é capaz de modificar o princípio do prazer, mas não de anulá-lo, e permanece sendo questão da mais alta importância teórica, questão que ainda não foi respondida, quando e como é possível este princípio de prazer ser superado.

A consideração de que o princípio de prazer exige uma redução, no fundo a extinção, talvez, das tensões das necessidades instintivas (isto é, o *Nirvana*) leva às relações ainda não avaliadas entre o princípio de prazer e as duas forças primevas, Eros e o instinto de morte. (FREUD, 1975, p. 169,188,227-228).

Daí as considerações de Eric Fromm sobre “formas de violência e agressão capazes ainda de serem consideradas mais ou menos benignas, na medida em que servem (ou se afiguram servir) direta ou indiretamente aos fins da vida” e “tendências orientadas *contra* a vida, que formam o núcleo de doença mental grave e que podem ser denominadas a essência do verdadeiro mal. [...] que, em suas formas mais graves convergem e acabam formando “o síndrome da deterioração”; este síndrome representa a quinta essência do mal, é ao mesmo tempo a mais séria patologia e a raiz da mais depravada destrutividade e inumanidade. (FROMM, 1981, p. 39).

[...] Literalmente, necrofilia significa “amor à morte” (assim como “biofilia” significa “amor à vida”).

[...] Característica de necrófilo é sua atitude para com a força. A força é, citando a definição de Simone Weil, a capacidade para transformar um homem num cadáver. Assim como a sexualidade pode criar vida, a força pode destruí – lá. Toda força é, em última análise, baseada no poder para

matar”.

[...] O oposto à orientação necrófila é a *biófila*; sua essência é o amor à vida em contraste com o amor à morte. Como a necrofilia, a biofilia não é constituída por um traço único, porém representa uma orientação total, uma inteira maneira de ser.

[...] O pleno desabrochar da biofilia é encontrado na orientação produtiva. A pessoa que ama a vida completamente é atraída pelo processo da vida e do crescimento em todas as esferas.

[...] A *ética biofílica* tem seu próprio princípio do bem e mal. Bem é tudo que serve à vida, mal é tudo o que serve à morte. Bem é reverência pela vida, tudo o que acentua a vida, crescimento, desabrochar. Mal é tudo que abafa a vida, amesquinha-a, divide-a em pedaços. (FROMM, 1981, p. 39).

E indaga: “Quais são as condições responsáveis pela necrofilia? [...] Que fatores contribuem para o desenvolvimento das orientações necrófila e biófila em geral; e mais especificamente, para a maior ou menor intensidade da orientação amante da morte num dado individuo ou grupo?”. (FROMM, 1981, p. 39).

E responde: “Para essa importante pergunta não tenho uma resposta completa. Em minha opinião, é da máxima importância maior estudo desse problema.” (FROMM, 1981, p. 39).

Ponderando:

A condição mais importante para o desenvolvimento do amor à vida na criança é ela estar com pessoas que amam a vida.

[...] Entre as condições específicas necessárias ao desenvolvimento da biofilia mencionarei as seguintes: contato afetuoso e cordial com outras pessoas durante a infância; liberdade, e ausência de ameaças; ensino – antes pelo exemplo de que por sermões – dos princípios conducentes à harmonia e vigor interior; orientação na “arte de viver”; influência estimuladora dos outros e reação a estes; um estilo de vida que seja genuinamente interessante.

[...] Quanto a condições *sociais* para o desenvolvimento da biofilia, é evidente serem elas as próprias condições eu promovem as tendências acima mencionadas em relação ao desenvolvimento individual.

[...] Recapitulando, o amor à vida se desenvolverá mais numa sociedade onde houver: *segurança* no sentido das condições materiais básicas para uma vida digna não estarem ameaçadas; *justiça* no sentido de ninguém ser um fim para os objetivos de outrem; e *liberdade*, no sentido de cada homem ter a possibilidade de ser um membro ativo e responsável da sociedade”.

O último ponto é de particular importância. Mesmo uma sociedade onde segurança e justiça estejam presentes pode não ser favorável ao amor à vida se a auto – atividade criadora do indivíduo não for fomentada.

Não basta os homens não serem escravos; se as condições sociais favorecerem a existência de autômatos, o resultado não seria amor à vida, porém amor à morte.

[...] Retornando agora às condições *sociais* para a necrofilia, surge a pergunta: qual a relação entre necrofilia e o espírito da sociedade industrial contemporânea? Outrossim, qual o significado da necrofilia e a indiferença pela vida face à motivação para a guerra nuclear?

[...] Há muitas respostas; contudo, nenhuma delas dá uma explicação satisfatória salvo se incluirmos o seguinte: *as pessoas não têm medo da destruição total porque não amam à vida; ou porque são indiferentes à vida, ou ainda porque muitas são atraídas pela morte.*

[...] Nossa maneira de observar a vida hoje está se tornando cada vez mais mecânica. Nossa meta principal é produzir coisas, e no processo dessa idolatria das coisas transformamo-nos em mercadorias. As pessoas são tratadas como números.

[...] Nesse industrialismo burocraticamente organizado e centralizado, os gostos são manipulados de sorte que as pessoas consumam o mais possível e em direções previsíveis e lucrativas.

[...] *Considere-se* o papel que o ato de matar exerce em novos divertimentos. O cinema, as histórias em quadrinhos, os jornais estão recheados de excitação por estarem cheios de narrações de destruição, sadismo e brutalidade. Milhões de pessoas vivem existências enfadonhas, mas confortáveis – e nada as excita mais do que ver ou ler a respeito de mortes, quer se trate de assassinatos, quer de acidentes fatais numa corrida de automóveis. Não seria um indício de quão profundo esse fascínio pela morte se tornou?

[...] Resumidamente, pois, a intelectualização, quantificação, abstratificação, burocratização e objetivação – as características mesmas da moderna sociedade industrial, quando aplicadas a pessoas ao invés de a coisas, não são os princípios da vida, porém da mecânica. Pessoas vivendo num sistema assim tornam-se indiferentes à vida e até atraídas pela morte. Não se dão conta disso. Tomam as emoções da excitação pelas alegrias da vida e vivem na ilusão de estarem muito vivas quando têm muitas coisas para possuir e usar. (FROMM, 1981, p. 39).

Destaca, ainda, “[...] a afinidade entre o desprezo necrófilo pela vida e a admiração pela velocidade e por tudo o que é mecânico [...]”. (FROMM, 1981, p. 39).

Traçamos, assim, com a amplitude do pensamento do autor – respeitando a sua exposição, na originalidade das suas próprias palavras, o quadro do ser humano na sociedade contemporânea⁹. (FROMM, 1978, p. 191).

4 PERSONALIDADE E IDENTIDADE

“E o que é personalidade? É a condição ou maneira de ser da pessoa. É a organização, mais ou menos estável, que a pessoa imprime à multiplicidade de relações que a constituem. O aspecto físico e os psíquicos como a vontade, a emoção, a inteligência são aspectos da personalidade” esclarece Gisella Câmara Groeninga. (2008, p. 109).

Enfatiza a autora a importância de um direito à integridade psíquica, “o mais fundamental dentre os Direitos da Personalidade pois implica o Direito a Ter uma

⁹ Em “O medo à liberdade” Eric Fromm apresenta, então, as imensas possibilidades da educação pessoal, das emoções, do “Conhece-te a ti mesmo” socrático, a espontaneidade... (“Se o indivíduo realiza seu eu por meio de atividade espontânea, relacionando-se, assim com o mundo, cerca de ser um átomo isolado; ele tem seu lugar certo, e assim desaparecem suas dúvidas a respeito de si próprio e do sentido da vida. Esta dúvida nasceu de seu isolamento e da mutilação da vida; quando ele pode viver, sem ser compulsivamente nem automaticamente, porém, espontaneamente, a dúvida de dissipa. Ele se dá conta de si mesmo como um indivíduo ativo e criador e reconhece, que *só há um sentido para a vida: o próprio ato de viver*”) (p. 208).

Personalidade Humana – no Direito a Ser Humano” e, nesse sentido, “um crescente valor dado ao afeto, uma qualidade da pessoa que finalmente ganha valor jurídico diferenciado:

O afeto é matéria – prima da subjetividade, como também é ele o que pavimenta as relações intersubjetivas. É na subjetividade das diferenças e na intersubjetividade das semelhanças, que se forma a personalidade. [...] Cabe repensar, nos novos tempos, um novo equilíbrio entre o afeto e o intelecto, na balança da justiça. (GROENINGA, 2008, p. 109).

E sublinha: “Mas estes são tempos novos de velhas questões, já há muito abordadas pela filosofia e pela mitologia grega”.

Por fim, ressalta: “São tidos como Direitos da Personalidade todos os direitos subjetivos que não tenham objeto econômico e sejam inatos e essenciais à realização da pessoa”¹⁰. (GROENINGA, 2008, p. 103).

Carl Rogers fala em “tornar-se pessoa”, “vida plena”, e “uma teoria da criatividade”:

O conhecimento e a aceitação de si, a afeição em relação a si mesmo, “aceitando os outros de um modo mais atento e compreensivo”, buscando “ser o que realmente se é”, embora admita que “não se trata de uma direção fácil de seguir ou que alguma vez se possa plenamente realizar. É uma forma de vida sempre a prosseguir”. (ROGERS, 1978, p. 163).

“Vida plena” é o processo do movimento numa direção que o organismo humano seleciona quando é inteiramente livre para se mover em qualquer direção, e as características gerais dessa direção escolhida revelam uma certa universalidade”. (ROGERS, 1978, p. 167).

“A motivação para a criatividade” envolve “a tendência do homem para se realizar, para vir a ser as suas potencialidades”.

Trata-se de um “processo criativo, uma emergência na ação de um produto relacional, que provém da natureza única do indivíduo por um lado, e dos materiais, acontecimentos, pessoas ou circunstâncias da sua vida por outro”¹¹.

Rogers detém-se, afinal, em “reflexões pessoais sobre ensino e aprendizagem”, referindo-se a um tema a desenvolver, em Harvard, “Perspectivas sobre a influência das aulas no comportamento humano”, adentrando a questão da aprendizagem significativa em educação”¹²:

Creio que tenho razão ao afirmar que os educadores estão também interessados em aprendizagens que provoquem alterações.

¹⁰ O Código Civil (Lei n. 10.406 de 10/1/2002), arts. 11 e seguintes, dispõe sobre os Direitos da Personalidade, estabelecendo, art. 11 que, “Com exceção dos casos previstos em lei, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária”.

¹¹ Idem, pp. 309 - 310

¹² Ibidem, p. 259

O simples conhecimento dos fatos tem o seu valor, mas creio que de uma maneira geral os educadores se sentiriam um pouco embaraçados perante a idéia de que a educação seria constituída pela aquisição desse tipo de conhecimentos¹³.

Sem dúvida, entra aqui a questão educacional, o *processo do conhecimento* e do *acesso* a esse processo:

O objetivo de qualquer tipo de educação é desenvolver a personalidade (Francis W, Parker)¹⁴.

Educação é liberdade (André Gide)¹⁵.

O alicerce de um país é a educação da juventude (Diógenes)¹⁶.

5. DICOTOMIA EXISTENCIAL (RAZÃO / EMOÇÃO) E O ART. 3º, I DA CONSTITUIÇÃO

Razão, Do latim *ratio, rationis*. Faculdade pela qual o homem pode compreender, conhecer e julgar; raciocínio¹⁷. (LAROUSSE, 1998).

Emoção, do Latim *emotio*. [...] Impulso que gera os sentimentos, tanto conscientes como inconscientes”. (LAROUSSE, 1998).

O Dicionário Oxford de Filosofia¹⁸ registra: “Emoção. As emoções humanas típicas são o amor, o desgosto, o medo, a raiva e a alegria. Cada uma delas envolve um certo excesso, um estado que pode desencadear determinadas ações e interferem em outras.”

¹³ Aqui Rogers alude “a um concurso de televisão, muito popular nos Estados Unidos, no qual são pagos prêmios em dinheiro para as respostas certas”. “(Saber quem ganhou a batalha de Poltava ou quando é de que foi executada toda pela primeira vez uma determinada obra de Mozart ...)”. (p. 259)

¹⁴ “365 reflexões sobre a Arte de Ensinar”, Kathy Wagoner, PubliFolha, 2001, pp. 165, 171, 153

¹⁵ Idem

¹⁶ Ibidem

¹⁷ “Filos. No decorrer da história, o conceito de razão sofreu diversas interpretações: para os primeiros filósofos gregos, a razão (*logos*) vinculava-se à natureza, representando a ordem necessária do próprio universo. Platão, no entanto, distinguiu a *razão intuitiva (noesis)* que procede de maneira imediata e auto-evidente, da *razão discursiva*, na qual o conhecimento se faz mediante uma sucessão de operações, tal como na matemática. Para o pensamento medieval, o conceito de razão representou uma função da fé; com Descartes, afirmou-se um pensamento racional emancipado da fé; para se estabelecer um pensamento científico; ele considerou a razão uma substância (*res cogitans*) oposta à matéria (*res extensa*). Locke e os empiristas a entenderam não como substância autônoma, porém como conjunto de operações mentais que coordenam os dados sensoriais. Kant, por sua vez, procurou superar a oposição, entre, de um lado, Descartes e o racionalismo e, de outro Locke e o empirismo, demonstrando que a razão é constituída por um conjunto de condições apriorísticas que sintetizam dados empíricos. Em

Hegel, a razão está presente no mundo e no homem, como princípio universal que se desenvolve conforme a dialética. Atualmente, a Nova Retórica defende a ampliação do conceito de razão, de moto a incluir ao lado da *razão demonstrativa* (baseada em evidências intelectuais ou empíricas) a *razão argumentativa*, voltada para a persuasão, o provável, o preferível.”

¹⁸ Simon Blackburn, Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 1997, “Esses estados encontram-se associados a sentimentos característicos e apresentam expressões corporais típicas. Ao contrário dos estados de espírito ou disposições, as emoções têm um objeto: uma pessoa sofre por algo ou alguém em particular, ou sente raiva de algo ou de alguém. Diferentes teorias filosóficas tendem a destacar um ou outro desses diferentes aspectos das emoções. As teorias do excesso defendem a existência de uma reação visceral desencadeada por um certo acontecimento, que Revista *Argumentum* – RA, eISSN 2359-6889, Marília/SP, V. 21, N. 2, pp. 515-529, Mai.-Ago. 2020. 525

No entanto a questão emocional tem sido negligenciada na área da educação, tendencialmente inclinada ao exclusivo uso da razão, com evidente prejuízo à completude da personalidade e da função cerebral (hemisférios racional / emocional).

Contudo, a parte emocional tem surgido na ação humana em sociedade, com ímpetos e aspectos desconhecidos até agora:

Dos Jornais

Referência no ensino de violino, escola é saqueada 4 vezes no Rio.
Milicianos traficantes disputam local, comunidade diz que ataques chegam a 7.
(Folha de S. Paulo, 27-11-2019)

Mãe e padrasto são suspeitos de espancar criança até a morte.
Menina de 3 anos foi internada duas vezes na Zona Leste de SP com sinais de maus – tratos; à polícia casal negou agressão.
(Folha de S. Paulo, 21-11-2019)

Muro da USP, ainda quebrado
20 meses após a inauguração, obra de 2,2 km. vira cicatriz na Marginal Pinheiros.
(Folha de S. Paulo, 7-12/2019)

Os 9 de Paraisópolis
Ação catastrófica da PM precisa ser motivo de vergonha, punição e mudança de orientação.
As ações na comunidade de Paraisópolis e em outras comunidades de São Paulo, seja por obediência da lei do silêncio, por busca e apreensão de drogas ou fruto de roubos, vão continuar.
(Editorial, Folha de S. Paulo, 4/12/2019)

.Nunca fui tão humilhado, diz torcedor hostilizado no estádio do Palmeiras
Diego Lima foi expulso da arquibancada por outros palmeirenses por não estar vestindo blusa verde.
(Folha de S. Paulo, 4/12/2019)

1 em cada 5 adolescentes admite automutilação
É o que mostra coletânea de pesquisas internacionais; terapia comportamental tem resultado promissor.
(O Estado de S. Paulo, 19/11/2019)

Hannah Arendt (1993, p. 93) trabalha a questão da *violência* iniciando com as guerras do século XX “como Lênin tinha previsto, um século de guerras e revoluções; um século daquela violência que se acredita comumente ser o denominador comum destas guerras e revoluções”.

E comenta:

Ninguém ocupado em pensar sobre história e política pode ficar alheio ao imenso papel que a violência sempre desempenhou nos assuntos humanos, e à primeira vista é surpreendente como tal violência é raramente escolhida para considerações especiais (na última edição da *Enciclopédia das Ciências Sociais*, “violência” nem sequer ameaça constar). Isto mostra até que ponto a violência e suas arbitrariedades têm sido levadas em conta, e conseqüentemente, como têm sido negligenciadas; não se investiga ou interroga o que é evidente para todos. (ARENDDT, 1993, p. 99)

Daí, afinal, chega às “formas de governo como o domínio do homem sobre o homem – domínio de um ou poucos na monarquia e oligarquia, e do melhor ou de méritos na aristocracia e na democracia.

Hoje devemos acrescentar a última forma de tal domínio, e talvez a mais terrível: a burocracia ou o domínio de um intrincado sistema de departamentos no qual nenhum homem, nem o único nem o melhor, nem poucos nem muitos, pode ser considerado responsável, e que poderia perfeitamente ser chamado de domínio de ninguém. (ARENDDT, 1993, p. 118).

Por fim, adentra “o enigma da “agressividade” no comportamento humano e quanto até mesmo uma nova ciência, chamada “polemologia” surgiu. (ARENDDT, 1993, p. 133)

Que a violência geralmente brota da ira é um lugar comum, e a ira realmente pode ser irracional e patológica; mas assim também pode ser qualquer outro sentimento humano. [...] A ira não é de modo algum uma reação automática contra a miséria e o sofrimento como tais; ninguém reage com ira ante uma doença incurável ou um terremoto, ou, dentro do assunto, ante condições sociais que parecem ser imutáveis.

Somente quando há razões para suspeitar que as condições poderiam ser mudadas e não são aparece a ira. Somente quando nosso senso de justiça é injuriado reagimos com ira [...].

Amanda M. Veloso comenta “As escritas do ódio” e anota o poema “O ódio” da poeta polonesa Wislawa Szymborska:

Desde quando a fraternidade pode contar com a
multidão?
Alguma vez a compaixão chegou primeiro à
meta?
Quantos a dúvida a arrasta consigo?
Só ele, que sabe o que faz, arrasta. (VELOSO, 2019)

Ódio e ressentimento decorrem do sentimento de raiva quando esta já perdeu a oportunidade, mas permanece em resguardo, recaindo sobre qualquer outro, objeto ou pessoa.

Paulo Delgado (2019) refere-se à insegurança cibernética “e a internet uma fábrica mortal de trolls, exércitos mercenários e hospedeiros de notícias e sentimentos falhos perturbando a sociedade. Sem freios, avança feroz para desestabilizar pessoas e instituições democráticas: “Não é a desaceleração da economia mundial que está tirando o sono do
Revista *Argumentum* – RA, eISSN 2359-6889, Marília/SP, V. 21, N. 2, pp. 515-529, Mai.-Ago. 2020. 527

mundo. É o aumento da matrícula na escola do ressentimento para depravar política e tecnologia.”

Tem-se, assim, como *causas imediatas* desse estado de violência sem paralelo:

A *situação de desigualdade*, reconhecidamente existente em nosso País. Uma educação (processo do conhecimento) reconhecidamente deficiente em nível e qualidade – para superação da desigualdade.

Causas mediatas: os males da modernidade.

No citado “O mal-estar da modernidade”¹⁹, Charles Taylor propõe:

Tais são as três doenças da modernidade de que que tratarei neste livro. A primeira concerne ao que poderíamos chamar uma perda de sentido: o desaparecimento dos horizontes morais. A segunda concerne ao eclipse dos fins, face a uma razão instrumental desenfreada. E a terceira refere-se à perda da liberdade.

Do outro lado, tem-se a expressão arendtiana da “*banalidade do mal*”:

Por isso, como disse Hannah Arendt, refletindo sobre o caso Eichmann, na sua já citada carta a Scholem:

É minha opinião agora que o mal nunca é “radical”, que ele é apenas extremo e que não possui nem profundidade nem dimensão demoníaca. Ele pode invadir e destruir todo o mundo precisamente porque se propaga como um fungo na superfície.

Ele desafia o pensamento, como disse, porque o pensar busca a profundidade, procura alcançar as raízes e, no momento em que se ocupa do mal, se vê frustrado porque nada encontra.

Esta é a banalidade do mal. Só o bem tem profundidade e pode ser radical²⁰.

O que se combate mediante políticas públicas de atendimento às necessidades básicas, no referente à desigualdade e um sistema educacional de qualidade, em todos os níveis, em especial, horário integral, ambiente cultural incluindo fins de semana, alunos e familiares nas escolas, com grupos de professores especializados em artes(marciais, musicais, teatrais, etc.) numa política de inclusão social ampla, centralizada no processo do conhecimento e da liberdade.

É a expressão do art. 3º, I da Constituição: “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária”.

A palavra *solidariedade* — um dos significados de *amor* — sintetiza, em termos constitucionais, “os fins aos quais a sociedade política deve se condicionar. *Liberdade, justiça e solidariedade* são os três princípios que balizam o equilíbrio entre a pessoa humana individual e a pessoa humana social”, como expressa José Francisco Ferraz Filho, pontuando:

¹⁹ “Le Malaise de la Modernité”, op. cit, p. 18

²⁰ In Celso Lafer, “A reconstrução dos direitos humanos”, Companhia das Letras, São Paulo, 1988, p. 179

Solidariedade, como peça fundamental para caracterização da pessoa humana como ente social, é o princípio que norteia a amizade política no espaço público, a aproximação e a cooperação entre pessoas e povos. Há que notar que a solidariedade não é coercitiva, pois, ao contrário, tem como pressuposto necessário a liberdade. Isto é, a cooperação na sociedade deve partir de seus membros, não podendo ser imposta pela estrutura política. (FERRAZ FILHO, 2012, p. 07).

Daí o incomensurável papel social e político da Educação.

REFERÊNCIAS

ARENDR, Hannah. *Crises da República*. Perspectiva, São Paulo, 1973.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Saraiva.

DELGADO, Paulo. A angústia da esperança. in *O Estado de S. Paulo*, 13/11/2019

DICIONÁRIO DE FILOSOFIA. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ENCICLOPÉDIA LAROUSSE. Nova Cultural, 1998.

FERRAZ FILHO, José Francisco. Constituição Federal Interpretada. Orgs. MACHADO, Costa; FERRAZ, Anna Candida da Cunha, Manole, 2012, p. 7

FREUD, Sigmund. *Obras Completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

FROMM, Eric. *A Revolução da Esperança*. Por uma Tecnologia Humanizada. Círculo do Livro, São Paulo, s/data.

FROMM, Eric. *O coração do homem*. Seu Gênio para o Bem e para o Mal. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

FROMM, Eric. *O medo à liberdade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978

GROENINGA, Gisella Câmara. ZIMERMAN, David; COLTRO, Antônio Carlos Mathias. In “Aspectos psicológicos na Prática Jurídica”, Orgs. David Zimmerman / Coltro, Millenium, Campinas/SP, 2008.

MASLOW, A. H. Uma teoria da motivação humana. In BALCÃO, Yolanda Ferreira; CORDEIRO, Laerte Leite. *O comportamento humano na empresa*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1977.

ROGERS, Carl R. , “Tornar-se pessoa”, Martins Fontes, São Paulo, 1978.

VELOSO, Amanda M. O ódio visto pelos psicanalistas. in *O Estado de S. Paulo / Aliás*, 15-9-2019.